



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

PORTARIA N.º 64, de 13 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PARA ASSUMIR A GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E REGISTRO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, aprovado *Ad Referendum* do Presidente e ciência na **19ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 13/09/2019,**

CONSIDERANDO que a função de Gerente de Fiscalização Profissional e Registro é função comissionada de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO que o empregado designado em função comissionada recebe Gratificação de Função, vantagem pecuniária, de caráter transitório, acessória ao salário,

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Adm. **Flávia Borges de Andrade**, detentora de função comissionada para exercer a **Gerência de Fiscalização Profissional e Registro**, a partir de **16/09/2019**.

Art.2º - A empregada irá exercer temporariamente, a função comissionada de **Gerente de Relações Institucionais**.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor em **16/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2019.

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
Presidente – CRA-MG 01-011260/D